MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO
16 de novembro de 2015

No dia dezesseis de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Kênia Teixeira Passos Rangel (representando Carla Ribeiro Macedo), André Romero da Silva, Daniel José Ventorim Nunes, Divina Leila Soares Silva, Renata Aparecida dos Santos, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Hudson Luiz Côgo, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Patrícia Soares Furno Fontes, Euzanete Frassi de Almeida, Robson Malacarne, Robson Ferreira de Almeida, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Jonadable Alves Palmeira, Leonardo de Miranda Siqueira, Maria Aparecida Silva de Souza, Edneia Nunes da Silva, Júlio César Netto, Wagner Teixeira da Costa, Lydia Márcia Braga Bazet, Caroline Magevsky, Ires Maria Pizetta Moschen, Leonardo Lima Rodriguez, Sanandreia Torezani Perinni, Pedro Leite Barbieri, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Laize Dalla Bernardina Monteiro, Whelligton Renan da Vitória Reis, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Viviane Zabdonade e Veridiana Basoni Silva. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Cynthia Nunes Milanezi, Mauricéia Soares Pratissolli Guzzo, Daiani Bernardo Pirovani, Fabrícia Ribeiro Mattos, Rony Cláudio de Oliveira Freitas e Haroldo Barcelos Júnior. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 02 de outubro de 2015; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Logística Concomitante ao Ensino Médio – Pronatec (Campus Viana) – Processo 23152.000912/2015-38; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (Campus Barra de São Francisco) – Processo 23543.000260/2015-38; 5 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (Campus Ibatiba) – Processo 23184.000734/2015-78; 6 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio (Campus Ibatiba) - Processo 23184.000733/2015-23; 7 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio – Proeja (Campus Santa Teresa); 8 Apresentação dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração da Base Nacional Comum (BNC); 9 Apreciação do documento final do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD)**. Pilon solicitou a inclusão de mais 4 (quatro) itens para apreciação: 10 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares; 11 Apreciação do Projeto Institucional de Referência do Curso

Técnico em Administração; 12 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco e 13 Aprovação das datas das reuniões da Câmara de Ensino Técnico para 2016. A pauta foi aprovada com a inclusão dos itens supracitados. Pilon abriu o **item 1**, informando que o relatório do Seminário de Avaliação e Integração das Políticas de Ensino do Ifes em breve será encaminhado aos campi para socialização dos temas discutidos no evento. **Informe 2**. Pilon informou que as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2016 para os cursos técnicos, foram prorrogadas a pedido de alguns diretores e encerraram no domingo, 08 de novembro. As inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2016 para os cursos técnicos na modalidade Proeja, também tiveram prorrogação por um prazo um pouco maior. Pilon esclareceu que a comissão ficou responsável pela elaboração do edital e pelo acompanhamento dos processos seletivos, mas a execução dos serviços está sob a responsabilidade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto). Pilon mencionou que no Seminário de Avaliação e Integração das Políticas de Ensino do Ifes, foi apontada a necessidade de melhoria do processo seletivo. Pilon explicou que pode ser aprimorado o processo de divulgação e também pode ser revista a prova aplicada no processo de seleção. Talvez a Base Nacional Comum (BNC) possa servir de referência para a nova prova de seleção. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 02 de outubro de 2015; a Ata foi aprovada por todos. Pilon passou para o **item 13**, aprovação das datas das reuniões da Câmara de Ensino Técnico para 2016, e listou as datas para a realização das reuniões, a saber: 1ª reunião: 14/03/2016; 2ª reunião: 06/06/2016; 3ª reunião: 29/08/2016; 4ª reunião: 07/11/2016. As datas para a realização das reuniões da Câmara de Ensino Técnico foram aprovadas. A primeira e a terceira reuniões serão presenciais, a segunda e a quarta reuniões serão a distância. Pilon abriu o **item 3**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Logística Concomitante ao Ensino Médio – Pronatec (Campus Viana), e informou que na reunião passada houve o compromisso de enviar os pareceres técnico e pedagógico por e-mail, contudo, os pareceres não foram enviados e o PPC foi colocado em pauta para apreciação. A palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Proen) para apresentação do parecer pedagógico. Marcus fez a apresentação do parecer e destacou os pontos mais relevantes. Marcus informou que a matriz curricular é o item que possui maior quantidade de elementos para serem corrigidos. A matriz possui 20 (vinte) semanas exatas para fechar a carga horária semestral, porém, 20 (vinte) semanas é quase o limite de semanas no semestre, além disso, deve-se considerar os feriados e caso o calendário não possua sábados letivos previstos, a carga horária dificilmente será concluída no tempo previsto. Na planilha da matriz, o número de aulas semanais de vários componentes não corresponde às suas cargas horárias totais. Marcus salientou que o curso distribui 800 horas em apenas 2 (dois) semestres, como propõe a matriz, e do ponto de vista pedagógico não há necessidade de que o curso seja tão rápido. Nesse sentido, o relator sugeriu uma distribuição em 3 (três) semestres. O parecer é favorável. Euzanete Frassi de Almeida, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, informou que o curso acompanha o calendário letivo da Sedu (Secretaria de Estado da Educação). As aulas começarão em dezembro com 2 (duas) disciplinas introdutórias e depois retorna em fevereiro junto com a Sedu. Em seguida, a palavra foi passada para Haroldo Barcelos Júnior, que realizou a análise técnica do PPC. Haroldo ratificou a crescente demanda por profissionais desse segmento. A observação mais crítica diz respeito ao ementário. Haroldo explicou que um mesmo autor é citado em várias ementas, inclusive, em algumas que não fazem parte de sua habilitação. Foi solicitado o ajuste do ementário. Euzanete agradeceu as contribuições do relator, informou que em breve será

realizada a seleção dos profissionais que atuarão no curso e convidou o prof. Haroldo para participar do processo de seleção. Euzanete informou que o processo seletivo para os alunos já foi realizado pela Sedu e que 50% (cinquenta por cento) desses alunos já estão matriculados. Hudson (Campus Vitória) peguntou se o Colégio de Dirigentes está de acordo com os investimentos para a construção do espaço físico. Euzanete explicou que o investimento em estrutura física será o mesmo que foi apresentado para o Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio. O Pronatec tem orçamento próprio para a contratação de pessoal e para a assistência estudantil. Euzanete esclareceu que é preciso iniciar o curso em dezembro porque a demanda é de 2015. O projeto foi aprovado. Pilon abriu o **item 4**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (Campus Barra de São Francisco), e informou que o campus já enviou o PPC ajustado em conformidade com os pareceres. A palavra foi passada para Cynthia Nunes Milanezi (Proen) para apresentação do parecer pedagógico. Cynthia apresentou o parecer e informou que foi solicitada a revisão da carga horária do curso para uma maior aproximação com a carga horária prevista na legislação, que é de 3.200 horas para o curso técnico em administração integrado, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Res. CNE/CEB nº 01/2014) e as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. CNE/CEB nº 06/2012). Também foi solicitado o detalhamento das ementas de determinados componentes curriculares que estão muito resumidas, devendo conter a descrição dos itens e subitens das temáticas a serem trabalhadas. Inserir, principalmente nos componentes de Língua Portuguesa, Artes e História, o estudo da História da África, dos Africanos e dos indígenas, não só do ponto de vista da resistência desses povos à escravidão/exploração, mas também sob a ótica das suas contribuições para a história, a cultura e a economia do Brasil, conforme Lei 11.645/2008. Inserir no currículo, de forma integrada e transversal, conforme Resolução CNE/CEB nº 02/2012: Educação Ambiental, para atendimento à lei 9.795/99, bem como à Resolução CNE/CP nº 02/2012; Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009 e Resolução CNE/CP nº 01/2012); Educação para o Trânsito (Lei n.º 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro); Educação Alimentar e Nutricional (Lei n.º 11.947/2009); Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei n.º 10.741/2003). No item 12 - Estrutura física - Esclarecer em que local serão realizadas as aulas, quais ambientes serão destinados à alimentação e ao suporte a professores e alunos, uma vez que o espaço físico próprio do campus ainda está em construção, e informar qual é a previsão de conclusão das obras. Pilon passou a palavra para Mauricéia Soares Pratissolli Guzzo, responsável pela análise técnica em parceria com o prof. Whelligton Renan da Vitória Reis, e esclareceu que o PPC deve estar em conformidade com o projeto de referência. Mauricéia recomendou que a organização curricular na parte profissional do curso seja revista, em consonância com o projeto de referência. A relação da bibliografia listada no projeto para ser adquirida deve ser adequada à bibliografia do projeto de referência. Foi sugerida também a revisão em alguns perfis de professores, pois é preciso adequar o corpo docente às disciplinas e principalmente à formação que os técnicos seguirão, uma vez que alguns campos de atuação são privativos dos profissionais da Administração, não sendo adequada a inserção de outros profissionais nestas disciplinas. A relatora mencionou que é necessário fazer uma discriminação minuciosa do planejamento econômico-financeiro, pois o projeto não menciona a quantidade de equipamentos e nem a forma de atualização/renovação dos equipamentos. Os relatores perceberam que haverá uma predisposição para a formação de contratos de parceria para estágios, mas não para outras atividades que possibilitem uma interação entre a escola e o mercado, possibilitando

conhecimentos práticos aos alunos. Mauriceia informou que as disciplinas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e de Comunicação Empresarial foram retiradas do núcleo não comum e explicou que, caso haja necessidade de alteração da distribuição contida no PPC de referência para atender a uma especificidade do campus, esta deverá vir acompanhada de justificativa. Jonadable, Diretor de Ensino do Campus Barra de São Francisco, informou que no projeto de referência a matriz está dimensionada para 36 (trinta e seis) semanas e que no PPC do curso de Barra de São Francisco, a matriz foi dimensionada para 39 (trinta e nove) semanas. Jonadable justificou que a carga horária estava extensa e como o PPC de referência permitia a flexibilização do núcleo não comum, essas 2 (duas) disciplinas foram retiradas, pois os conteúdos são abordados em outras disciplinas, e a carga horária foi redimensionada. Mauricéia explicou que não é permitido distribuir a carga horária para as disciplinas do núcleo comum e que esta carga horária deve ser diluída dentro do núcleo não comum. Após as discussões, Pilon sugeriu marcar uma reunião com os pareceristas e a comissão que elaborou o PPC para discutir e fazer os devidos ajustes. O Projeto foi aprovado com essa ressalva. Para o **item 5**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (Campus Ibatiba), Pilon passou a palavra para o servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Proen) para apresentação do parecer pedagógico. Marcus fez a apresentação do parecer informado que foi solicitada a correção do eixo tecnológico que é o de “ambiente e saúde” e não recursos naturais como está no projeto. Além disso, também foi solicitada a atualização da legislação. Marcus explicou que na reformulação de um projeto deve-se mencionar os motivos da reestruturação e inserir um histórico sobre a revisão. De um modo geral, a matriz está bem dimensionada, contudo, o fato de a carga horária anual ser crescente do primeiro para o terceiro ano: 900, 1140 e 1230 horas no último ano chamou a atenção, pois geralmente busca-se deixar o último ano com a carga horária menor em função as atividades de estágio. No item referente ao estágio são brevemente descritas as “práticas ambientais supervisionadas” e o texto menciona que essa ação substituirá o estágio. Marcus alertou que não é bom que essas práticas se confundam com atividade de estágio, pois ainda que as atividades propostas tenham uma interface com a prática do curso, isso não pode ser considerado equivalente à experiência de estágio. Trata-se de duas coisas distintas. A sugestão é que essa experiência seja melhor detalhada no próprio projeto, pois no formato em que ela está não há clareza, inclusive, se está amparada legalmente. Marcus recomendou que o campus avalie essa prática e sua fundamentação. Em seguida, Pilon fez a apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Felipe Zamborlini Saiter. O relator propôs apenas duas alterações no texto da justificativa: retirar o parágrafo que trata do antigo Horto Florestal Municipal, uma vez que é mencionado que ele está em processo de abandono. Incluir algum comentário mais específico sobre a importância de profissionais da área ambiental na região do Caparaó, tendo em vista a existência de um grande parque nacional na referida região. Sobre o componente “Botânica”, o relator informou que deve ser justificado por que os conteúdos dessa área do conhecimento não são tratados dentro da disciplina regular de Biologia. Os componentes “Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas” e “Política e Legislação Ambiental e Florestal” apresentam sobreposição de ementas, especificamente em tópicos relacionados ao Código Florestal Brasileiro. Sobre o componente “Política e Legislação Ambiental e Florestal”, o relator sugeriu denominar esse componente como “Política e Legislação Ambiental”. Tendo em vista que o componente “Política e Legislação Ambiental e Florestal” em sua ementa inseriu tópicos sobre aspectos políticos do setor florestal, fomento florestal e certificação florestal, que são próprios para a formação de profissionais do setor florestal, o relator questionou se esses tópicos realmente são essenciais para a formação de técnicos

em meio ambiente e sugeriu retirá-los. Também foi sugerida a inclusão de um tópico referente ao tema Zoneamento (ou Ordenamento) Territorial. Renata, Diretora de Ensino do Campus Ibatiba, informou que as recomendações dos relatores serão atendidas. A revisão do projeto foi aprovada. Pilon abriu o **item 6**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio (Campus Ibatiba), e passou a palavra para a servidora Cynthia Nunes Milanezi (Proen) para apresentação do parecer pedagógico. Cynthia fez a apresentação do parecer. Foi solicitada a inclusão de um histórico com um detalhamento sobre a motivação e o processo de revisão do PPC na justificativa. Nos objetivos específicos, consta que o itinerário profissional é composto por qualificações intermediárias, porém, estas não estão descritas no PPC. Cynthia sugeriu que sejam explicados com mais clareza após a conclusão de quais componentes/períodos letivos essa certificação será dada ao aluno. Inserir no currículo, de forma integrada e transversal, conforme Resolução CNE/CEB nº 02/2012: Educação ambiental, para atendimento à lei 9.795/99, bem como à Resolução CNE/CP nº 02/2012; Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009 e Resolução CNE/CP nº 01/2012); Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro); Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009); Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº 10.741/2003). Cynthia informou que as “Práticas Ambientais Supervisionadas” estão sendo tratadas como equivalentes ao estágio. No entanto, ainda que essas atividades tenham uma interface com a prática do curso, não podem ser consideradas equivalentes à experiência de estágio. Além disso, a especificação da disciplina indica que se trata de uma carga horária não presencial, o que gerou dúvida em relação à proposição. Dessa forma, é necessário que essa experiência seja melhor detalhada no próprio projeto. No formato em que ela está descrita, não está amparada legalmente. Ademais, a informação contida no último parágrafo de fl. 54/verso, não condiz com a proposta apresentada, uma vez que atividades como realização de cursos de línguas, participação em eventos, ainda que relacionadas à área do curso, não propiciam o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e não atendem ao que dispõe o art. 1º da lei 11.788. Dessa forma, caso seja mantido o componente curricular “Práticas Florestais Supervisionadas”, que este seja distinto do Estágio Supervisionado, item obrigatório no PPC, o qual deve ocorrer de acordo com o que consta na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 28/2014. Pilon passou a palavra para a profª Daiani Bernardo Pirovani para apresentação do parecer técnico. Daiani mencionou que a concentração maior de carga horária no terceiro ano é preocupante e sugeriu que algumas disciplinas como “Geomática”, “Climatologia” e “Solos” sejam transferidas para o primeiro ano. Renata, Diretora de Ensino do Campus Ibatiba, informou que um dos fatores apontados pela comissão é a necessidade de o primeiro ano precisar de nivelamento das disciplinas do núcleo comum. André (Campus Aracruz) fez um questionamento sobre a solicitação de novos docentes no planejamento econômico-financeiro. Renata esclareceu que atualmente as disciplinas do núcleo comum são as que têm tido um aumento de carga horária. O campus está aumentado a oferta de vagas e por isso a carga horária do núcleo comum aumentou bastante, mas ainda é possível suprir. Pilon sugeriu marcar uma reunião com as pareceristas técnica e pedagógica e a com comissão responsável pela revisão do PPC para discutir e fazer os devidos ajustes. A revisão do PPC foi aprovada com essa ressalva. Pilon abriu o **item 7**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio – Proeja (Campus Santa Teresa), informou que o parecer técnico foi elaborado pela profª Fabrícia Ribeiro Mattos e o parecer pedagógico foi elaborado pelos servidores Edna Graça Scopel e Adão José Bourguignon Vedova, que trabalham com os cursos do Proeja no Campus Vitória. Em seguida,

passou a palavra para a profª Fabrícia para apresentação do parecer técnico. Fabrícia fez a apresentação do parecer. Foi solicitada a inclusão do índice de participação referente à agroindústria na região ao item sobre a arrecadação municipal na justificativa. A relatora destacou mais alguns ajustes que precisam ser feitos no PPC na parte da justificativa e também da organização curricular. Além disso, foi solicitado um detalhamento sobre a obrigatoriedade ou não do estágio e a descrição do que se espera em relação à atividade. A relatora sugeriu a contratação de docentes com formação específica em Sociologia e Filosofia, e que seja citado o investimento que está sendo realizado com as obras do setor de agroindústria, no item sobre o planejamento econômico-financeiro. Pilon fez a apresentação do parecer pedagógico citando os ajustes sugeridos pelos relatores e esclareceu que foi solicitado que seja melhor explicado como o componente "Temáticas Integradoras para o Trabalho e Cidadania" será ministrado. Finda a apresentação, Pilon perguntou se a comissão responsável pela revisão do projeto se comprometeria a atendar às recomendações dos relatores. Júlio César Netto, Diretor de Ensino do Campus Santa Teresa, esclareceu que serão feitas as adequações. A revisão do projeto foi aprovada. Pilon passou para o **item 10**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares. A palavra foi passada para a servidora Cynthia Nunes Milanezi (Proen) para apresentação do parecer pedagógico. Cynthia solicitou uma descrição da pesquisa de demanda local que foi realizada por uma comissão instituída pelo campus, conforme mencionado na apresentação. Cynthia perguntou se há algum convênio com a rede pública de ensino para a oferta do curso na forma concomitante e ressaltou que o curso parece mais adequado à forma subsequente ao ensino médio. Wellington Renan da Vitória Reis, membro da comissão responsável pela revisão do PPC, informou que não houve discussão sobre a forma de articulação. O curso é concomitante desde a implementação e continuou da mesma forma. Pilon acrescentou que o curso concomitante deve estar articulado com o ensino médio, contudo, essa é uma discussão mais ampla que envolve todo o instituto. A palavra foi passada para a profª Mauricéia Soares Pratissolli Guzzo, responsável pela análise técnica. Mauricéia informou que as ementas e os nomes das disciplinas deverão ser revistos, visando à adequá-los ao projeto de referência. Além disso, o campus deverá apresentar justificativa para a alteração da grade referente às disciplinas não comuns, conforme previsto no projeto de referência. Finda a apresentação, a revisão do projeto foi aprovada. Pilon abriu o **item 11,** apreciação do Projeto Institucional de Referência do Curso Técnico em Administração, informou que a intenção da Proen é discutir todos os projetos e criar os PPCs de referência e passou a palavra para a profª Mauricéia Soares Pratissolli Guzzo, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Mauricéia informou que a comissão possui representantes dos campi Montanha, Barra de São Francisco, Linhares, Colatina, Centro Serrano, Cariacica, Guarapari, Venda Nova do Imigrante e do Cefor (Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância). O trabalho começou em fevereiro de 2015 e terminou em novembro de 2015. Houve reuniões itinerantes para conhecer a realidade de cada campus, bem como foram ouvidos os docentes que ministram aulas no curso. A comissão considerou o tripé do Ifes: ensino, pesquisa e extensão, bem como os documentos técnicos, o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96) e o conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro, além da Resolução do Conselho Superior/Ifes nº 11/2015, em consonância com o PDI do Ifes. Mauricéia esclareceu que o referido documento não representa uma definição de matriz curricular *ad eternum*, mas tem um carácter orientador e dinâmico, que prescinde de revisões periódicas e

sistemáticas. Mauricéia informou que os campi podem inserir objetivos específicos voltados à demanda local e regional e fez a apresentação da matriz curricular. A distribuição das aulas representa uma sequência das disciplinas comuns e não comuns, que deve ser seguida por todos os campi. Entretanto, caso haja necessidade de alteração da referida distribuição, para atender a uma especificidade do campus, esta deverá vir acompanhada de justificativa. Mauricéia explicou que foram criadas as grandes áreas e dentro dessas grandes áreas foram definidas as disciplinas. As disciplinas comuns deverão ser ofertadas por todos os campi que implantarem o Curso Técnico em Administração e a carga horária e o ementário dessas disciplinas não poderão ser alterados. As disciplinas não comuns são aquelas indicadas no projeto de referência, mas que se encontram dentro do percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) previsto na Resolução CS nº 11, de 04/05/2015. As disciplinas contidas na referida carga horária (240 horas) poderão ser alteradas e/ou removidas, podendo ainda ser incluídas novas disciplinas com intuito de atender à realidade/necessidade de cada campus. Jonadable (Campus Barra de São Francisco) perguntou se a opção por 4 (quatro) semestres foi por impossibilidade de ofertar um curso de 1000 horas em menor período ou foi opção pedagógica. Mauricéia explicou que esta é uma prática pedagógica que vem sendo desenvolvida já há algum tempo. Jonadable propôs uma reflexão para a oferta em 3 (três) semestres. Pilon esclareceu que o PPC de referência tem o objetivo de manter um padrão no instituto. O projeto foi aprovado. Pilon abriu o **item 8**, apresentação dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração da Base Nacional Comum (BNC), e a palavra foi passada para o servidor Rony Cláudio de Oliveira Freitas para apresentação dos trabalhos. Rony explicou que a Base Nacional Comum não é uma proposta curricular, mas uma tentativa de caracterizar os conhecimentos essenciais para a educação básica no Brasil. O Ifes é afetado porque está inserido na educação básica como modalidade de educação profissional. A proposta tem 4 (quatro) grandes áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas, Matemática, único componente que ao mesmo tempo é também uma área de estudo, e Linguagens. Rony justificou a necessidade de elaboração da Base Nacional Comum argumentando que a educação básica sempre esteve sujeita a alguma base imposta por livros, pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), pelos processos seletivos, entre outros, que impõem o que o aluno deve aprender. A Base Nacional Comum servirá para orientar que conteúdos o aluno deverá aprender em cada ano e em cada área de conhecimento. Rony informou que o Ministério da Educação (MEC) instituiu uma comissão formada por 116 (cento e dezesseis) profissionais especialistas, dentre os quais, 2 (dois) são representantes de institutos federais. A proposta para a BNC está disponível para consulta pública até o dia 15 de dezembro de 2015. Pilon ressaltou a importância da participação de todos, pois este documento será utilizado na revisão dos PPCs, e solicitou que seja feita ampla divulgação nos campi. Em seguida, agradeceu ao Rony pela participação e passou para o **item 12**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco. Pilon pediu autorização à Câmara para apreciar o PPC condicionado ao posterior envio do projeto e dos pareceres técnico e pedagógico. Jonadable, Diretor de Ensino do Campus Barra de São Francisco, justificou que o PPC precisou ser alinhado ao projeto de referência e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que estabeleceu a carga horária mínima para 1000 horas. O campus pretende começar o ano letivo de 2016 com o PPC já ajustado. Pilon explicou que o PPC e as análises serão enviadas por e-mail aos membros, que terão um prazo para respostas e considerações. Leonardo (Campus Barra de São Francisco) sugeriu que o PPC seja analisado pelos mesmos pareceristas que analisaram o PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. Pilon informou que fará o convite aos relatores. Os presentes concordaram e o projeto foi aprovado. Pilon abriu o **item 9**,

apreciação do documento final do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD) e fez um breve relato sobre o processo de revisão do documento. Em seguida, Pilon passou a palavra para o servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Proen) para apresentação do regulamento. Marcus explicou que as alterações que tiveram maior impacto foram a unificação dos RODs presencial a distância, a retirada da pré-matrícula, a inserção do regime trimestral, a forma de contabilização de presença, que será 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas ministradas de cada período letivo e não mais por componente curricular, a suspensão da entrega da pauta física, a flexibilidade na forma de avaliação, que será regida por regulamentação interna nos campi a ser submetida à Câmara para aprovação, e a criação de regulamentação interna dos campi para o regime domiciliar. Pilon informou que o objetivo é começar o ano letivo de 2016 já com o novo ROD em vigor. Patrícia (Campus Itapina) fez um questionamento com relação ao § 1º do art. 83: "O professor do componente curricular no qual o estudante foi inabilitado deverá ministrar o quantitativo de aulas correspondentes à carga horária semanal da disciplina e ao conteúdo que será avaliado, antes da aplicação da Avaliação Final, em período previsto em calendário a ser divulgado pelo Setor Pedagógico competente", justificando que será complicado para executar o que determina esse parágrafo porque após a reunião pedagógica já começam as férias e não haverá tempo hábil para o professor ministrar a semana de recuperação para a avaliação final. Patrícia sugeriu fazer a prova final em janeiro para que o aluno consiga se preparar ou deixar esse item para ser trabalhado por meio de regulamentação interna, conforme seção IV, capítulo I do título IV. Após ampla discussão, Pilon sugeriu analisar melhor o artigo e apresentar uma sugestão na reunião do Cepe. Todos concordaram. Leonardo (Campus Vila Velha) perguntou como será operacionalizada a apuração de faltas por período, conforme § 1º do art. 74, e questionou se um estudante que ficar reprovado por falta no período deverá ficar retido e refazer todos os componentes. Marcus esclareceu que houve um alinhamento com a LDB, que não dispõe sobre a reprovação por componente, mas sobre o total de horas ministradas de cada período letivo. Esclareceu que atualmente se o aluno reprovar em uma certa quantidade disciplinas, o restante das disciplinas também é desconsiderado. Com essa nova contabilização das faltas, será mais difícil o aluno ficar reprovado por falta. Marcus informou que o Sistema Acadêmico trabalhará de maneira integrada com todas as disciplinas. Euzanete (FRA) mencionou que haverá necessidade de alterar a estrutura dos cursos no Sistema Acadêmico e que há uma reunião agendada com a Qualidata para verificar se será possível fazer essa alteração para o início de 2016. O documento final do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio foi aprovado. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezesseis de novembro de dois mil e quinze.